



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 8182-C/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo Alexandre José Pinheiro Meireles para exercer as funções de motorista.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 1 de julho de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

20 de julho de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, *Pedro Alexandre Vicente de Araújo Lomba*.

Nota curricular

Nome — Alexandre José Pinheiro Meireles.

Data de nascimento — 17 de março de 1976.

Habilitações literárias — Curso de Administração e Comércio/9.º ano de escolaridade.

Carta de condução de ligeiros, pesados e motociclos de 1994.

De 2000 a 2008 exerceu funções de motorista do Partido Social Democrata.

De 2008 a 2010 exerceu funções de motorista do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

De 2011 a 2013 exerceu funções de motorista na Presidência do Conselho de Ministros, como motorista do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares.

De 2013 a 2015 exerceu funções de motorista na Presidência do Conselho de Ministros, como motorista do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional.

208828104

Despacho n.º 8182-D/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e da alínea a) do artigo 16.º, ambos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero do cargo de técnica especialista do meu Gabinete, para o qual foi designada pelo despacho n.º 7451/2013, de 28 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 11 de junho, a licenciada Ângela Sofia de Sousa Braga.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 1 de julho de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a atualização da página eletrónica do Governo.

22 de julho de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, *Pedro Alexandre Vicente de Araújo Lomba*.

208828023

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 8182-E/2015

O Decreto-Lei n.º 189/2012, de 22 de agosto, criou o Centro de Relações Laborais que tem por missão apoiar a negociação coletiva e acompanhar a evolução do emprego e da formação profissional.

O Centro de Relações Laborais é um órgão colegial tripartido, com funções técnicas, dotado de autonomia administrativa e personalidade jurídica, e é composto por representantes do ministério responsável pela área laboral e por representantes das associações de empregadores e das associações sindicais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social.

Assim, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 189/2012, de 22 de agosto, e por indicação das associações de

empregadores e das associações sindicais, em cumprimento do n.º 4 do mesmo artigo e diploma legal, determino o seguinte:

1 — Designo como membros efetivos do Centro de Relações Laborais em representação do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social:

a) Jorge Bruno da Silva Barbosa Gaspar, presidente do conselho diretivo do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.;

b) Jorge Manuel Maurício Pinhal, diretor de serviços de apoio à atividade inspetiva da Autoridade para as Condições do Trabalho;

c) Isilda Maria da Costa Fernandes, diretora-geral da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho;

d) Antonieta do Rosário Pinto Sebastião Ministro, chefe de equipa de planeamento e estratégia do Gabinete de Estratégia e Planeamento.

2 — Designo como membros efetivos do Centro de Relações Laborais em representação de cada uma das associações de empregadores e de cada uma das associações sindicais, com assento na Comissão Permanente de Concertação Social:

a) Gregório da Rocha Novo, representante da Confederação Empresarial de Portugal;

b) Ana Cristina Coelho Vieira, representante da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal;

c) Cristina Isabel Jubert Nagy Morais, representante da Confederação dos Agricultores de Portugal;

d) Nuno Alexandre da Silva Bernardo, representante da Confederação do Turismo Português;

e) Armando da Costa Farias, representante da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses — Intersindical Nacional;

f) José Manuel Rodrigues Oliveira, representante da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses — Intersindical Nacional;

g) João António Gomes Proença, representante da União Geral de Trabalhadores;

h) Sérgio Alexandrino Monteiro do Monte, representante da União Geral de Trabalhadores;

3 — Designo como membros suplentes do Centro de Relações Laborais em representação do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social:

a) Francisco Xavier Soares de Albergaria d'Aguiar, vogal do Instituto do Emprego e da Formação profissional, I. P.;

b) Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho, inspetora da Autoridade para as Condições do Trabalho;

c) José Rosa Macedo, diretor de serviços das condições de trabalho da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho;

d) Ana Bela dos Santos Antunes, técnica superior do Gabinete de Estratégia e Planeamento.

4 — Designo como membros suplentes do Centro de Relações Laborais em representação de cada uma das associações de empregadores e de cada uma das associações sindicais, com assento na Comissão Permanente de Concertação Social:

a) Nuno Manuel Vieira Nobre Biscaya, representante da Confederação Empresarial de Portugal;

b) Alberto José Lança de Sá e Mello, representante da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal;

c) João Baguinho Valentim, representante da Confederação dos Agricultores de Portugal;

d) Pedro Petrucci de Freitas, representante da Confederação do Turismo Português;

e) Carlos Manuel Alves Trindade, representante da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses — Intersindical Nacional;

f) Fernando Manuel Pires Marques, representante da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses — Intersindical Nacional;

g) Amadeu de Jesus Pinto, representante da União Geral de Trabalhadores;

h) Carlos Manuel Anjos Alves, representante da União Geral de Trabalhadores.

5 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

23 de julho de 2015. — O Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares*.

208825294